



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2022**

**MINUTA DA ATA Nº 15/2022**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador Francisco José dos Santos Rodrigues	x	
- Sr. Vereador Nuno Filipe da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sra. Vereadora Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Rui Daniel Dias Fernandes	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Nuno Ribeiro, Nuno Oliveira de Sandra Fidalgo. O Presidente da Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**1.1.1 – MARCHAS POPULARES DE OLIVERA DO HOSPITAL '2022**-----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de voto de reconhecimento e de louvor à marchas participantes nas Marchas Populares de Oliveira do Hospital 2022, pelo empenho e dedicação. -----

**1.1.2 – REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS DO MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL**

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 1.1.3 – REUNIÃO NA CCDRC – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE -----

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

-----O vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as seguintes propostas de votos de reconhecimento a pessoas e entidades do concelho que se notabilizaram no domínio do desporto nos últimos meses: -----

#### 1.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – EQUIPA DE INFANTIS (SUB 12) DO FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à **equipa de Infantis (Sub 12)** do Futebol Clube de Oliveira do Hospital (FCOH) por se ter sagrado campeã distrital da categoria ao superar, no Estádio Municipal de Oliveira do Hospital, a formação do Red School, no passado dia 16 do corrente mês de junho. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

#### 1.2.2 – VOTO DE RECONHECIMENTO – EQUIPA DE BENJAMINS (SUB 11) DA FORMAÇÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à **equipa dos benjamins (Sub 11)** da formação de Oliveira do Hospital por ter vencido a Taça Intercalar, troféu atribuído pela Associação de Futebol de Coimbra, no passado dia 16 do corrente mês de junho. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

#### 1.2.3 – VOTO DE RECONHECIMENTO – ARCIAL -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à ARCIAL - Associação Para Recuperação de Cidadãos Inadaptados de Oliveira do Hospital pelo facto da sua Equipa de ParaHóquei da ADAA se ter sagrado vice-campeã nacional na vertente Indoor, pelo segundo ano consecutivo, destacando “o contributo da instituição na valorização e afirmação social do desporto, reforçando o seu importante papel em diversas áreas como a educação, a saúde ou a integração e valorização social”. -----

-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----

#### 1.2.4 – VOTO DE RECONHECIMENTO – LIA MARQUES -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à atleta **Lia Marques, do Clube de Ténis de Oliveira do Hospital, por se ter**

**sagrado Campeã Regional de Sub-12 Femininos, Campeã Regional de Pares Mistos e Vice-Campeã Regional de Pares femininos, no Campeonato Regional Sub 12, AT Coimbra no Clube de Ténis de Coimbra, que decorreu entre os dias 23 a 25 de abril. -----**

**-----O Presidente da Câmara e os restantes vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade. -----**

### **1.2.5 – MENÇÃO HONROSA - ATLETA LUÍS CRUZ** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro saudou o atleta oliveirense Luís Cruz, por ter sido classificado em 2.º lugar – Escalão M30, na 3ª Prova Pontuável da Taça Portugal XCM, que decorreu em Ansião, concelho de Leiria, onde teve de enfrentar um total de 120 quilómetros. Neste sentido propôs à Câmara Municipal que “embora não seja ainda um título mas, devido à importância e à classificação obtida pelo mesmo na referida Prova da Taça de Portugal de XCM (Competição que é composta por 5 Provas estando, de momento, realizadas 3)”, delibere atribuir ao atleta oliveirense Luís Cruz uma Menção Honrosa pelo resultado alcançado. -----

**-----Colocada a proposta à votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----**

-----Ainda sobre este assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### **1.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA** -----

#### **1.3.1 – REDE DE APOIO AO INVESTIMENTO DA DIÁSPORA – ASSINATURA DE PROTOCOLO**-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Oliveira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pelo vereador Nuno Oliveira, tendo deliberado nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Vice-presidente da Câmara, no passado dia 22 de junho, data em que por delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara, representou o Município de Oliveira do Hospital no “I Fórum dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e ao Investimento na Diáspora” e subscreveu o Termo de Adesão à Rede de Apoio ao Investidor da Diáspora (RAID), celebrado entre o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e o Município de Oliveira do Hospital, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### **1.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA SANDRA FIDALGO** -----

#### **1.4.1 – ESTADO DE DEGRADAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DA FELGUEIRA VELHA, QUE LIGA O CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL AOS CONCELHOS DE NELAS E VISEU** -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Sandra Fidalgo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

### **2 - ORDEM DO DIA** -----

2  
17  
-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados no Sistema de Gestão Documental do município - **Processo n.º 2022/150.10.701/15**, junto à Ordem do Dia da presente reunião.-----

## **2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 12, 13 E 14, DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 12 E 26 DE MAIO E DE 9 DE JUNHO DE 2022, RESPETIVAMENTE**-----

-----Nos termos do n.º 2 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar as Atas n.º 12, 13 e 14, todas de 2022, das Reuniões da Câmara Municipal, realizadas nos dias 12 e 26 de maio e 9 de junho, respetivamente.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador Francisco Rodrigues que interveio sugerindo ao Presidente da Câmara que adie a aprovação das atas supra mencionadas, em virtude das mesmas terem sido disponibilizadas na área reservada da Reunião da Câmara, na noite de ontem, tardiamente, não reunindo por isso condições para se pronunciar sobre cada uma delas, uma vez que não teve tempo para fazer uma leitura mais aprofundada a cada uma das atas em questão.-----

-----O Presidente da Câmara acolheu o pedido do vereador Francisco Rodrigues, propondo assim à Câmara Municipal que delibere adiar a aprovação das atas das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal, realizadas nos dias 12 e 26 de maio e 9 de junho, respetivamente., para a próxima reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

## **2.2 - PROTOCOLO TÉCNICO PARA AS AÇÕES DE CADASTRO NAS AIGP'S CONSTITUÍDAS NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

G.C.A.L.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação, elaborada pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9193, de 20/06/2022, de 25/05/2022, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“A Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, criou o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), que contempla um novo instrumento jurídico designado de “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem” (AIGP), com a finalidade de promover a gestão e exploração comum dos espaços agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio.-----

-----Em setembro de 2021 e janeiro de 2022 foram celebrados Contratos Programa entre o Fundo Ambiental, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., a Direção-Geral do Território (DGT) e a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com vista a apoiar financeiramente este município nas ações de cadastro, nas zonas onde este não exista, das AIGP de Alva e Alvoco, Riba D' Alva, Ponte das Três Entradas, Açude da Ribeira, Castelos do Alva, das Palheiras à Penha, Alva e Alvoco 2 e Serra da Estrela Sul.-----

-----Neste contexto, e na sequência dos compromissos assumidos nos Contratos Programa em vigor para as AIGP's constituídas, é proposta a outorga do presente protocolo, com a Direção Geral do Território, com vista a enquadrar as ações necessárias a uma maior cobertura cadastral nas áreas delimitadas como AIGP, assente em dois pilares: o fornecimento pela DGT dos serviços inerentes à caracterização dos prédios para posterior integração na Carta Cadastral e o acompanhamento e necessário apoio logístico, administrativo e técnico por parte do Município de Oliveira do Hospital no âmbito de tal desiderato.-----

-----O protocolo apresentado estabelece, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Cadastro Predial, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 172/95 de 18 de julho, os procedimentos de execução de operações de cadastro predial nas unidades territoriais constituídas como AIGP, no contexto de um procedimento colaborativo com o município, desta forma, propõe-se que seja submetido a reunião de Câmara, para deliberação o presente Protocolo.”-----

-----Em face do exposto e tendo presente a proposta de Protocolo mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal, considerando que constituem competências municipais, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “a colaboração do município no apoio a projetos de interesse municipal em parceria com a administração central”, e prestados os necessários esclarecimentos pelo Presidente da Câmara quanto ao objeto do mesmo, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo Técnico para as Ações de Cadastro nas AIGP’s constituídas no Município de Oliveira do Hospital: Alva e Alvoco; Riba D’ Alva; Ponte das Três Entradas; Açude da Ribeira; Castelos do Alva; Palheiros à Penha; Alva e Alvoco 2 e Serra da Estrela (Sul), a celebrar entre a Direção-Geral do Território e o Município de Oliveira do Hospital, o qual se regerá pelas cláusulas constantes do mesmo, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

### 2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

#### A) ENTIDADES-----

##### A-1) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de 185.500,00 € (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos euros), a pagar em 15 prestações mensais de 12.366,67 € (doze mil, trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), com início já no próximo mês de julho, como apoio à aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais/de tipologia VFCl, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto, intervieram os vereadores Francisco Rodrigues e Sandra Fidalgo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55959 e de compromisso número 58389.-----

##### A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através do ofício com a referência 2022DIR074, de 20/05/2022, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 8336, de 25/05/2022, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de 1.742,94 € (mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), correspondente ao valor das 27.ª a 29.ª prestações (e últimas) do contrato Leasing contraído pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira na aquisição de uma

Ambulância (ABTM – PEUGEOT BOXER 2,2 BLUEHDI) com matrícula 61-ZP-73, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55954 e de compromisso número 58384. -----

### A-3) ANCOSE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES DE OVINOS DA SERRA DA ESTRELA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 6976, de 13/05/2022, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à ANCOSE - Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela, um subsídio no montante de 2.670,00 € (dois mil, seiscentos e setenta euros), valor correspondente aos prémios atribuídos aquando da realização do 69.º Concurso Regional de Ovinos Serra da Estrela, que decorreu no âmbito da “Festa do Queijo Serra da Estrela’2022”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55958 e de compromisso número 58382. -----

### A-4) CENTRO CULTURAL DR. MAGALHÃES DE LIMA (MARCHA POPULAR DE ALFAMA)-----

D.A.G.F.

----- O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima, um subsídio no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), como apoio à deslocação dos elementos da “Marcha de Alfama”, a Oliveira do Hospital, para participação na edição de 2022 das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----Prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pela vereadora Graça Silva a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55953 e de compromisso número 58383. -----

### B) OUTROS-----

#### B-1) CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 4 - REDE DE OFERTA TURÍSTICA EM ESPAÇOS NATURAIS - VALORIZAÇÃO DOS CORREDORES DE PATRIMÓNIO NATURAL DA RC-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o e-mail, de 31/05/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito dos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante aquela entidade, relacionados com as participações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da

 17

Câmara, deliberou de acordo com informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 8745, de 01/06/2022, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital, relativa ao pedido de pagamento número 6 do projeto: “*Rede de Oferta Turística em Espaços Naturais - Valorização dos Corredores de Património Natural da RC*”, com Código de Operação: CENTRO-07-2114-FEDER-000007, no valor de 1.456,87 € (mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55831 e compromisso número 58221. -----

### **B-2) CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO NO PROJETO 9: UM TERRITÓRIO COM IDENTIDADE GASTRONÓMICA (PP 2 E 3)**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 01/06/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito dos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionados com as comparticipações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou de acordo com informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 8832, de 02/06/2022, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital, relativa aos pedidos de pagamento números 2 e 3, das despesas relativas ao projeto 9: “*Região de Coimbra - Um Território com Identidade Gastronómica: a importância da gastronomia na recuperação dos territórios do Património Natural da Região de Coimbra afetados pelos incêndios florestais*”, no valor de 292,35 € (duzentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55832 e compromisso número 58222. -----

### **B-3) CIM REGIÃO DE COIMBRA - COMPARTICIPAÇÃO - PROJETO 64: EDP DPO - ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS - DATA PROTECTOR OFFICER**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, de 02/06/2022, remetido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra no âmbito dos compromissos financeiros do Município de Oliveira do Hospital perante a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, relacionados com as comparticipações do Município relativos a projetos conjuntos desenvolvidos pela CIM-RC no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Câmara Municipal prestados os esclarecimentos necessários sobre o assunto pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara, por unanimidade, autorizar a transferência a favor da CIM-RC e a título de comparticipação do Município de Oliveira do Hospital nas despesas relativas ao projeto 64: “*EDP/DPO – Encarregado de Proteção de dados / Data Protector Officer*”, no valor de 1.818,30 € (mil, oitocentos e dezoito euros e trinta cêntimos).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 55955 e compromisso número 58385. -----

## **2.4 - AÇÃO SOCIAL**-----

### **2.4.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL/ OUTROS**-----

#### 2.4.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, sobre o assunto em epígrafe, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9288, DE 22/06/2022, associada ao processo número 2022/650.10.100/4, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.<sup>a</sup> Ana Isabel Marques Gonçalves Fonseca, um subsídio de emergência social, no montante de **650,00 € (seiscentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 148 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----**A Câmara Municipal ao abrigo do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 55952 e de compromisso número 58381.** -----

#### 2.4.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----O Presidente da Câmara explicou que o assunto que tinha previsto apresentar neste ponto da Ordem do Dia estava relacionado com a atualização do valor final participado pelo Município de Oliveira do Hospital no âmbito do Complemento Alimentar Natalício 2021, porém, decidiu não o fazer por considerar que a referida informação carece de ser revista, devendo ser introduzida na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

#### 2.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

##### 2.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

##### 2.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 7 e 20 de junho de 2022, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.** -----


##### 2.5.1.2 - DIREÇÃO GERAL DA ENERGIA E GEOLOGIA -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, registado no sistema de gestão documental do município, com o registo de entrada número 8481, de 27/05/2022, remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, a solicitar a emissão de parecer relativamente ao pedido de fixação do perímetro de proteção do recurso hidromineral, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, e de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, com o objetivo de garantir a disponibilidade e características da água, bem como as condições para uma adequada exploração de Água Mineral Natural, apresentado pela empresa “CRAPTUR – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Lda.”. -----

-----**A presente pretensão encontra-se devidamente fundamentada pela informação técnica, da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, registada no sistema de gestão documental**





**do município sob o número I – 9218, de 21/06/2022, cujo teor a seguir se transcreve na íntegra, para todos para todos os efeitos legais:-----**

-----“A Craptur – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Lda, detentora dos direitos de exploração da Água Mineral Natural com o n.º de cadastro HM-79 e a denominação Caldas de S. Paulo, requereu, junto da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), a fixação do perímetro de proteção do recurso hidromineral identificado, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, e de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, com o objetivo de garantir a disponibilidade e características da água, bem como as condições para uma adequada exploração. -----

-----A DGEG, através do ofício com a referência n.º 245/DSRHG/HM-79, de 26-05-2022, veio solicitar à Câmara Municipal (CM) pronúncia sobre o perímetro proposto pela empresa concessionária, delimitado com base em estudos hidrológicos e de vulnerabilidade e risco à poluição. -----

-----O perímetro de proteção proposto compreende três zonas – imediata, intermédia e alargada, de acordo com o previsto nos artigos 46.º a 49.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho: a zona imediata definida por um círculo de 20 metros de raio e centro na captação F1-CSP, com uma área de 0,13ha; a zona intermédia definida pelo polígono composto pelos vértices A, B, C, D, E, F e G, com uma área de 72,54ha; e a zona alargada definida pelo polígono composto pelos vértices H, I, J, K e L, com uma área de 344,19ha. -----

-----O artigo 47.º do referido diploma, determina que na zona imediata é proibida, entre outras, a realização de operações urbanísticas e de quaisquer intervenções, ainda que isentas de controlo prévio. O artigo 48.º define que na zona intermédia as atividades previstas no artigo 47.º ficam sujeitas a autorização das entidades administrativas competentes, que é concedida apenas quando fique comprovado que delas não resultam quaisquer danos para a conservação ou exploração do recurso. O artigo 49.º refere que na zona alargada podem ser proibidas as atividades previstas no artigo 47.º com fundamento nos riscos de interferência ou contaminação do recurso hidromineral. Ou seja, as áreas que se vierem a fixar proibirão e condicionarão as atividades mencionadas nos artigos 47.º a 49.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho. -----

-----Também o Regulamento do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital (Aviso n.º 5785/2018, de 30 de abril), nos seus artigos 19.º a 21.º, identifica e define regras de ocupação e utilização dos espaços afetos à exploração de recursos geológicos (onde se inclui a área de exploração de recursos hidrominerais das Caldas de S. Paulo), limitando assim a execução de operações urbanísticas que se revelem prejudiciais à exploração dos recursos existente. -----

-----Deste modo, existindo já um instrumento jurídico, que dispõe sobre as ocupações e utilizações interditas, condicionadas e permitidas nos espaços afetos à exploração de recursos geológicos, e das regras correspondentes à respetiva edificabilidade – o PDM, parece tornar-se excessivamente oneroso que todas as autorizações referentes à realização de atividades ou operações nas áreas protegidas careçam de autorização das entidades administrativas competentes, como ditam os artigos 47.º a 49.º da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho. -----

-----Já em 1 de fevereiro de 2017, a DGEG solicitou à CM a emissão de parecer relativamente ao pedido de atribuição direta de concessão de exploração de água mineral natural. Sobre o assunto, a CM deliberou, em reunião de 3 de março de 2017, emitir parecer favorável condicionado a que o polígono de concessão correspondesse ao polígono anteriormente aprovado no contrato de prospeção e pesquisa atribuído à empresa CRAPTUR em 2014, limitando-o apenas à zona imediata, por considerar que o polígono proposto em 2017 iria onerar aquela zona com uma dimensão tal que poderia obstaculizar investimentos importantes, tornando redutor o seu desenvolvimento harmonioso. -----

-----Em suma, e porque o PDM já define as regras para os espaços afetos à exploração de recursos geológicos, parece-nos que a fixação das zonas de proteção intermédia e alargada se torna, pela sua dimensão (72,54ha e 344,19ha, respetivamente) e pela necessidade de autorização

*prévia das entidades competentes, demasiado condicionador de futuras operações urbanísticas, pelo que, tendo em conta as consequências resultantes da fixação do perímetro de segurança nas condições propostas pela empresa concessionária, e à semelhança do deliberado em 2017, se sugere a emissão de parecer favorável apenas à delimitação da zona de proteção imediata à exploração da Água Mineral Natural das Caldas de S. Paulo, proposta pela concessionária Craptur – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Lda.”* -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Francisco Rodrigues, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Depois de analisar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, emitindo assim parecer favorável apenas à delimitação da zona de proteção imediata à exploração da Água Mineral Natural das Caldas de S. Paulo, proposta pela concessionária Craptur – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Lda.” -----

## **2.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

### **2.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS**-----

#### **2.6.1.1 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM REGIÃO DE COIMBRA - ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião, para uma melhor análise.-----

#### **2.6.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO" - AUTO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA PARCELA DE TERRENO N.º VF-1 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16/05/2019**-----

D.A.G.F.


-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2019, relativamente ao ponto 2.11.1.2 - "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO" - AUTO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA PARCELA DE TERRENO N.º VF-1", uma vez que, por lapso o número do artigo matricial da parcela a desanexar do prédio em questão, está incorreto. Assim onde consta: "(...) do prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 2419 (...)”, deve passar a constar: "(...) do prédio inscrito sob o artigo matricial n.º 2416 (...)”, corrigindo desta forma a lacuna transcrita em ata, que deu origem à deliberação supra mencionada, bem como no Auto de Cedência Gratuita, celebrado entre as partes em 02/07/2019, e ainda na Certidão emitida pela Câmara Municipal àquela data.-----

## **2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

### **2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre os dias 7 e 20 de junho de 2022, no exercício das competências que lhe



foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 25 de outubro de 2021, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

### 3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

#### 3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO OLIVEIRA -----

##### 3.1.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Oliveira deu conhecimento à Câmara Municipal das atividades realizadas no âmbito da proteção civil a Equipa do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

##### 3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

##### 3.2.1.1 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AAAF NOS ESTABELECIMENTOS DO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, unanimidade, aprovar a proposta de alteração às Normas de Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Oliveira do Hospital, designadamente no que diz respeito ao valor da comparticipação familiar das AAAF de acordo com os escalões de rendimentos da segurança social, constante do artigo 12.º das referidas normas de funcionamento, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

##### 3.2.1.2 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia pela vereadora Graça Silva.-----

##### 3.2.2 – CULTURA -----

##### 3.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

##### 3.2.2.1.1 – PROJETO “VIVER OS RIOS”-----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

##### 3.2.2.1.2 – PROJETO “À BEIRA DO FADO” -----

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

12

### 3.2.2.1.3 – JORNADAS EUROPEIAS DA ARQUEOLOGIA

-----Sobre o assunto interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.2.3 – TURISMO

#### 3.2.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Nada houve a registar neste ponto da Ordem do Dia pela vereadora Graça Silva.-----

### 3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

#### 3.3.1 - FÉRIAS + SOLIDÁRIAS

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que no âmbito do Programa Férias + Solidárias'2022 e de acordo com o artigo 12º das respetivas Normas Regulamentares, aprovadas em reunião camarária de 12 de maio de 2022, compete à Câmara Municipal “definir o número de jovens a abranger mediante a avaliação dos Projetos apresentados e a disponibilidade orçamental do município”. Fez assim saber que findo o prazo de candidaturas para as entidades, deram entrada nos serviços, um total de 32 candidaturas, sendo que 19 se destinam ao Programa “Férias Ocupadas” e 13 ao Programa “Jovem + Solidário”. Deu nota que as referidas candidaturas foram, entretanto, analisadas, propondo à Câmara Municipal que a distribuição dos jovens pelas entidades aderentes seja efetuada da seguinte forma:-----

-----“Programa Férias Ocupadas” – 154 (mais 4 a distribuir pela Câmara Municipal).-----

-----“Férias + Solidárias” – 54 jovens (mais 8 a distribuir pela Câmara Municipal).-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal de acordo com as normas regulamentares que regem o Programa Férias + Solidárias'2022, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, conforme listagens que se dão como anexas à ata da respetiva reunião.-----

#### 3.3.2 - 1.º ECA - ENCONTRO CONCELHIO DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS – INFORMAÇÃO

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 3.3.3 – “VI EDIÇÃO DO TORNEIO INTER-FREGUESIAS FUTEBOL 7” – INFORMAÇÃO

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

#### 3.3.4 - PISCINAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO

-----Sobre o assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### 3.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S.

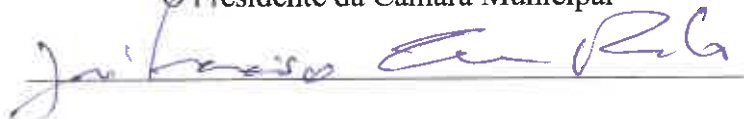
-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que Oliveira do Hospital vai participar no 1º Encontro Ibérico de Desporto Sénior, em Almeida, que terá lugar no próximo dia 1 de julho; aproveitou para felicitar o Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital pela excelente organização da 8.ª Gala de Ginástica Acrobática, que decorreu no passado dia 19 de junho e por fim, saudou o Clube Atlético de Oliveira do Hospital pela excelente organização do 2º Tricross do Alva, que teve lugar no passado dia 18 junho, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### -----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e quarenta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F

